



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar - Espinheiro
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 3799

ATA ADMINISTRATIVA

PROC. nº 46213.010801/2019-05

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA – SINDESV

REPRESENTANTES: GILBERTO OLÍMPIO DOS SANTOS FILHO (CPF 040.709.794-50) e SANDRO JOSÉ ALVES (CPF 707.260.354-91)

CONVIDADOS:

HEMOPE – FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO

REPRESENTANTES:

JEOVANI RODRIGUES NEIVA (CPF 988.106.004-44) e EDILENE MARIA SANTOS LIRA (CPF 707.107.754-15)

ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

REPRESENTANTES:

MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS (CPF 052.041.145-56) e MADSON LEONARDO RIBEIRO DA SILVA (CPF 077.994.264-76)

Aos 01 dias do mês de julho de 2019, às 15h, foi iniciada a reunião na presença da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das pessoas acima relacionadas. Trata-se de remarcação. Com a palavra, o Sindicato profissional reitera a informação de que solicitou a mediação para tratar do descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, especificamente nas cláusulas Terceira (reajuste do piso salarial) e Décima Terceira (concessão do Vale Alimentação). Com a palavra, os representantes da empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA informam que a empresa regularizará os pagamentos de salários de acordo com o piso da categoria a partir da folha salarial de junho/2019. No que tange ao retroativo referente ao dissídio da categoria, a empresa solicitou prazo de 30 (trinta) dias para fazer o levantamento de funcionários e valores, inclusive, diligenciar junto ao HEMOPE acerca da repactuação contratual. No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, a empresa fará levantamento se, de fato, o valor retroativo do Vale Alimentação não foi pago. Com a palavra, os representantes do HEMOPE esclarecem que a demanda foi encaminhada à diretoria e esta informou que continua aguardando autorização da Secretaria da Fazenda relativa ao reajuste do contrato da ALFORGE. Estando de acordo os interessados, fica remarcada a reunião para o dia 01/08/2019, às 15h, nesta Superintendência Regional do Trabalho.

Millene Dinara Pereira Silva

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA

Gilberto Olimpio dos Santos Filho
GILBERTO OLÍMPIO DOS SANTOS FILHO

Sandro José Alves
SANDRO JOSÉ ALVES

Yover - o. o. Silva
JEOVANI RODRIGUES NEIVA

Edilene M. Santos L
EDILENE MARIA SANTOS LIRA

[Signature]
MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS

[Signature]
MADSON LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]